

3. A Cadeia de Suprimentos na Indústria do Petróleo no Brasil

No Brasil existem todas as etapas da Cadeia de Suprimentos de Petróleo, iniciando na produção de petróleo com uma grande concentração no Estado do Rio de Janeiro que, de acordo com os dados do Anuário Estatístico da ANP de 2005, participa com 82% da produção de petróleo, conforme mostrado na Tabela 1, passando pelo refino chegando à distribuição e comercialização dos derivados do petróleo feitas em todo o território nacional.

Tabela 1 – Evolução da produção de petróleo no Brasil de 1995 a 2004

Unidades da Federação	Localização	Produção de petróleo (mil barris)										%
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	
Total		251.709	285.590	305.983	354.655	400.782	450.626	471.862	530.855	546.080	540.717	
Subtotal	Terra	64.732	71.226	71.639	76.421	75.210	76.316	77.170	78.952	79.738	78.632	15
	Mar	186.977	214.364	234.344	278.234	325.572	374.310	394.692	451.902	466.342	462.085	85
Amazonas	Terra	4.564	6.889	8.453	11.894	12.423	15.773	15.743	15.914	15.410	15.541	3
Ceará	Terra	932	983	1.146	1.170	1.083	849	893	828	997	806	0
	Mar	4.305	4.326	4.384	4.179	4.098	4.027	4.705	4.207	4.419	4.176	1
Rio Grande do Norte	Terra	25.447	29.315	30.007	31.521	30.209	27.340	25.817	25.038	24.658	24.774	5
	Mar	3.735	3.436	3.039	3.003	4.239	4.417	3.768	3.810	3.917	4.319	1
Alagoas	Terra	1.564	1.499	1.456	1.551	1.746	2.035	2.108	2.446	2.586	2.477	0
	Mar	-	18	171	218	258	272	298	277	190	196	0
Sergipe	Terra	9.909	9.812	9.389	9.007	8.740	8.904	9.212	9.681	10.840	11.433	2
	Mar	3.177	3.030	2.691	3.835	5.079	4.564	3.860	3.251	2.650	2.530	0
Bahia	Terra	19.412	19.749	18.354	18.033	17.164	16.848	16.310	16.061	16.064	16.324	3
	Mar	709	831	737	609	-	11	-	-	-	-	-
Espírito Santo	Terra	2.903	2.980	2.833	3.245	3.846	4.568	7.087	8.984	9.183	7.278	1
	Mar	434	331	267	202	148	99	62	1.138	6.617	4.407	1
Rio de Janeiro	Mar	170.619	196.833	218.016	261.954	308.892	358.751	380.466	438.292	446.238	443.156	82
São Paulo	Mar	1.410	1.860	1.502	1.252	963	566	559	578	534	509	0
Paraná	Mar	2.583	3.698	3.537	2.983	1.894	1.603	974	349	1.777	2.793	1
Santa Catarina	Mar	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Inclui condensado, mas não inclui outras parcelas componentes do LGN (GLP e C₅⁺), conforme classificação da Portaria ANP n.º 009/00.

Fonte: Anuário Estatístico da ANP – 2005

3.1. Exploração e Produção

No Brasil, as primeiras tentativas de encontrar petróleo datam de 1864. Mas apenas em 1897, o fazendeiro Eugênio Ferreira de Camargo perfurou, na região de Bofete (SP), o que foi considerado o primeiro poço petrolífero do país, muito embora apenas 2 barris tenham sido extraídos. Nesta época o mundo conheceu os primeiros motores à explosão que expandiriam as aplicações do petróleo, antes restritas ao uso em indústrias e iluminação de residências ou locais públicos. No final do século XIX, dez países já extraíam petróleo de seus subsolos.

Entre as principais tentativas de órgãos públicos organizarem e profissionalizarem a atividade de perfuração de poços no país, estão a criação do Serviço Geológico e Mineralógico Brasileiro (SGMB), em 1907, e do Departamento Nacional da Produção Mineral, órgão do Ministério de Agricultura, em 1933.

Em 1939 o governo de Getúlio Vargas instalou o Conselho Nacional do Petróleo (CNP), com a primeira Lei do Petróleo do país, para estruturar e regularizar as atividades envolvidas, desde o processo de exploração de jazidas até a importação, exportação, transporte, distribuição e comércio de petróleo e derivados.

Nos anos 50, a pressão da sociedade e a demanda por petróleo se intensificavam, com o movimento de partidos políticos de esquerda que lançaram a campanha “O petróleo é nosso”. O governo Getúlio Vargas respondeu com a assinatura, em outubro de 1953, da Lei 2004 que instituiu a Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras) como monopólio estatal de pesquisa e lavra, refino e transporte do petróleo e seus derivados.

Com a nova Lei do Petróleo (Lei 9.478), publicada no Diário Oficial da União em 06/08/1997, as atividades de exploração e produção de petróleo no Brasil passaram a poder ser exercidas por qualquer empresa, independente da origem de seu capital. Desde então, a Agência Nacional do Petróleo, ANP, vem realizando licitações para a concessão de áreas a serem exploradas pelas empresas interessadas.

Antes da primeira licitação foi realizada uma rodada de negociações, denominada Rodada Zero, que teve como objetivo definir a participação da Petrobras no novo cenário, uma vez que, até então, a Petrobras era a única executora do monopólio da União sobre as atividades de Exploração e Produção.

Em agosto de 1998, a Rodada Zero ratificou os direitos da Petrobras na forma de Contratos de Concessão sobre os blocos exploratórios e áreas em desenvolvimento onde

a empresa houvesse realizado investimentos. Nessa data, foram assinados os Contratos de Concessão de 282 campos em produção ou desenvolvimento pela empresa estatal. Estas concessões foram celebradas sem processo licitatório e cobriram área superior a 450.000 km².

A primeira Rodada de Licitações foi realizada no Rio de Janeiro nos dias 15 e 16 de junho de 1999 e foram habilitadas 38 empresas, representando 12 países. Com esta Licitação, foi iniciada a abertura do Mercado Brasileiro para as atividades de Exploração e Produção.

Na lista abaixo estão enumeradas as 38 empresas (representando 12 países) que foram habilitadas para a Primeira Rodada de Licitações:

Amerada Hess International Limited	Newfield Exploration Company
Anadarko Petroleum Corporation	Ocean Energy Inc
Atlantic Richfield Company	Petróleo Brasileiro S.A.
BG Exploration and Production Limited	Phillips Petroleum Company
BP Exploration Operating Company	Pluspetrol Resources Corporation
British Borneo Oil and Gas plc	Queiroz Galvão Perfurações
Chevron Corporation	Repsol S.A.
CMS Oil and Gas Company	Samson Investment Company
Coastal Corporation	Santa Fe Energy Resources, Inc
Companhia Vale do Rio Doce	Shell Brasil S.A.
Elf Aquitaine	SK Corporation
ENI Spa	Suncor Energy Inc.
Enterprise Oil plc	Texaco Brasil S.A.
Esso Brasileira de Petróleo Limitada	Total S.A.
Indonesia Petroleum Ltd	Triton Energy Limited
Kerr-McGee Oil & Gas Corporation	Union Pacific Resources Group Inc.
Lasmo plc	Unocal Corporation
Marítima Petróleo e Engenharia Ltda.	Veba Oil and Gas GmbH
Mobil Corporation	YPF S.A.

Fonte: ANP, 2006.

Desde então, já foram realizadas sete Rodadas de Licitações, sendo que a Sétima Rodada foi realizada nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2005 com um total de 194.739 km² arrematados. Na Sétima Rodada foram habilitadas 116 empresas, 85 apresentaram ofertas isoladas ou em consórcio, sendo que 41 obtiveram êxito.

A Oitava Rodada de Licitações está prevista para ser realizada, no Rio de Janeiro, no dia 28 de novembro de 2006.

Neste momento pode-se afirmar que a abertura do Mercado Brasileiro para as atividades de Exploração e Produção já está consolidada e devidamente regulamentada.

3.2. Refino

Em 1953, quando foi estabelecido o monopólio da União sobre a lavra, refinação e transporte marítimo do petróleo e seus derivados, o Brasil consumia 150.000 barris por dia de derivados de petróleo e contava com uma refinaria particular do Grupo Ipiranga, com capacidade de 6.000 barris por dia e uma refinaria na Bahia operada pelo CNP – Conselho Nacional do Petróleo com capacidade de 3.700 barris por dia. A demanda nacional era atendida por importações de derivados de petróleo.

Em 1954 foram inauguradas as refinarias particulares de Manguinhos com capacidade de 10.000 barris por dia e a de Capuava com capacidade de 20.000 barris por dia.

Em 1955 o CNP construiu a refinaria de Cubatão com capacidade de 45.000 barris por dia.

Em 1957 foi inaugurada a refinaria particular de Manaus com capacidade de 5.000 barris por dia.

As refinarias particulares de Capuava e Manaus foram incorporadas pela Petrobras.

A atividade de Refino também foi regulamentada pela Lei do Petróleo (Lei 9.478), publicada no Diário Oficial da União em 06/08/1997, e passou a poder ser exercida por qualquer empresa, independente da origem de seu capital. No entanto, diferentemente das atividades de Exploração e Produção, a atividade de Refino não despertou interesse para o investimento de empresas privadas, ocorrendo, até a data de preparação deste estudo, a entrada de somente uma empresa privada nesta atividade que foi a Repsol YPF Brasil S/A, com a aquisição de uma participação na Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP, no Rio Grande do Sul, e na Refinaria de Manguinhos, no Rio de Janeiro. Sendo assim, não aconteceram grandes mudanças no perfil do parque de refino brasileiro. Das 13 refinarias existentes, 10 continuam sendo de propriedade da Petrobras, a REFAP é uma *Joint-Venture* da Petrobras com a Repsol YPF, a Refinaria Ipiranga é de propriedade do Grupo Ipiranga e a Refinaria de Manguinhos é uma *Joint-Venture* do Grupo Peixoto de Castro com a Repsol YPF.

Na Tabela 2 mostra-se a evolução do Parque de Refino no Brasil, com a indicação das capacidades de refino por refinaria e os estados onde estão localizadas.

Tabela 2 – Evolução das capacidades de refino por refinaria

Refinarias (Unidade da Federação)	Capacidade de refino (barris/dia de operação)							
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Total	1.839.447	1.858.606	1.887.563	1.944.095	1.944.095	1.948.492	2.013.505	2.013.505
IPIRANGA (RS)	12.563	12.563	12.563	12.563	12.563	16.960	16.960	16.960
LUBNOR (CE)	5.967	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281	6.281
MANGUINHOS (RJ)	9.987	9.987	13.819	13.819	13.819	13.819	13.819	13.819
RECAP(SP)	43.970	43.970	43.970	53.392	53.392	53.392	53.392	53.392
REDUC (RJ)	226.131	226.131	226.131	241.834	241.834	241.834	241.834	241.834
REFAP (RS)	188.442	188.442	188.442	188.442	188.442	188.442	188.442	188.442
REGAP (MG)	150.754	150.754	150.754	150.754	150.754	150.754	150.754	150.754
REMAN (AM)	14.447	14.447	14.447	45.854	45.854	45.854	45.854	45.854
REPAR (PR)	169.598	188.442	188.442	188.442	188.442	188.442	188.442	188.442
REPLAN (SP)	326.633	326.633	351.759	351.759	351.759	351.759	364.322	364.322
REVAP (SP)	226.131	226.131	226.131	226.131	226.131	226.131	251.256	251.256
RLAM (BA) ³	295.226	295.226	295.226	295.226	295.226	295.226	322.550	322.550
RPBC (SP)	169.598	169.598	169.598	169.598	169.598	169.598	169.598	169.598
Total ² (barris/dia-calendário)	1.747.475	1.765.678	1.793.185	1.846.891	1.846.891	1.851.068	1.912.833	1.912.833
Fator de Utilização ³ (%)	78,1	83,3	86,1	85,9	89,0	86,7	83,4	89,0

¹Capacidade de refino calendário-dia, considerando-se o fator médio de 95%.

²Fator de utilização das refinarias, considerando o petróleo processado no ano.

³A RLAM tem uma fábrica de asfalto com capacidade de 3.770 barris/dia.

Fonte: Anuário Estatístico da ANP – 2005

Considerando a situação dominante da empresa estatal na atividade de Refino, observa-se que a abertura do Mercado Brasileiro na atividade de Refino ainda não está consolidada. Esta tese pode ser evidenciada pelo fato de que as duas refinarias privadas se encontram, neste momento, fora de operação, uma vez que os preços de derivados praticados pela Petrobras não suportam os custos com o suprimento de óleos crus para serem refinados. Ou seja, a Petrobras não está acompanhando os preços internacionais do petróleo, tornando inviável a atividade de Refino e, conseqüentemente, inibindo a participação de investidores privados na atividade de Refino.

3.3. Distribuição

A atividade de Distribuição de Combustíveis está regulamentada pela Portaria da ANP número 202/1999 de 30/12/1999 e pode ser exercida por qualquer empresa, independente da origem de seu capital. Existem, no momento, 275 empresas distribuidoras habilitadas e autorizadas pela ANP para exercer a atividade de Distribuição no Brasil. Destas 275 empresas, 41 obtiveram suas autorizações através de Liminares emitidas pelo Poder Judiciário, uma vez que elas não atendem, plenamente, às exigências da Portaria 202 da ANP.

A Portaria 202 “Estabelece os requisitos a serem cumpridos para acesso à atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel especificada ou autorizada pela ANP e outros combustíveis automotivos”.

Na Figura 9 está mostrado o Modelo Regulatório da atividade de Distribuição de Combustíveis no Brasil. Necessariamente, os combustíveis antes de chegarem ao consumidor final, devem passar pelas Distribuidoras e por um dos canais previstos para a comercialização. Os combustíveis, no Brasil, têm uma forte carga tributária e a regulamentação e fiscalização da atividade se faz necessária para garantir o equilíbrio concorrencial entre os diversos agentes que atuam na atividade.

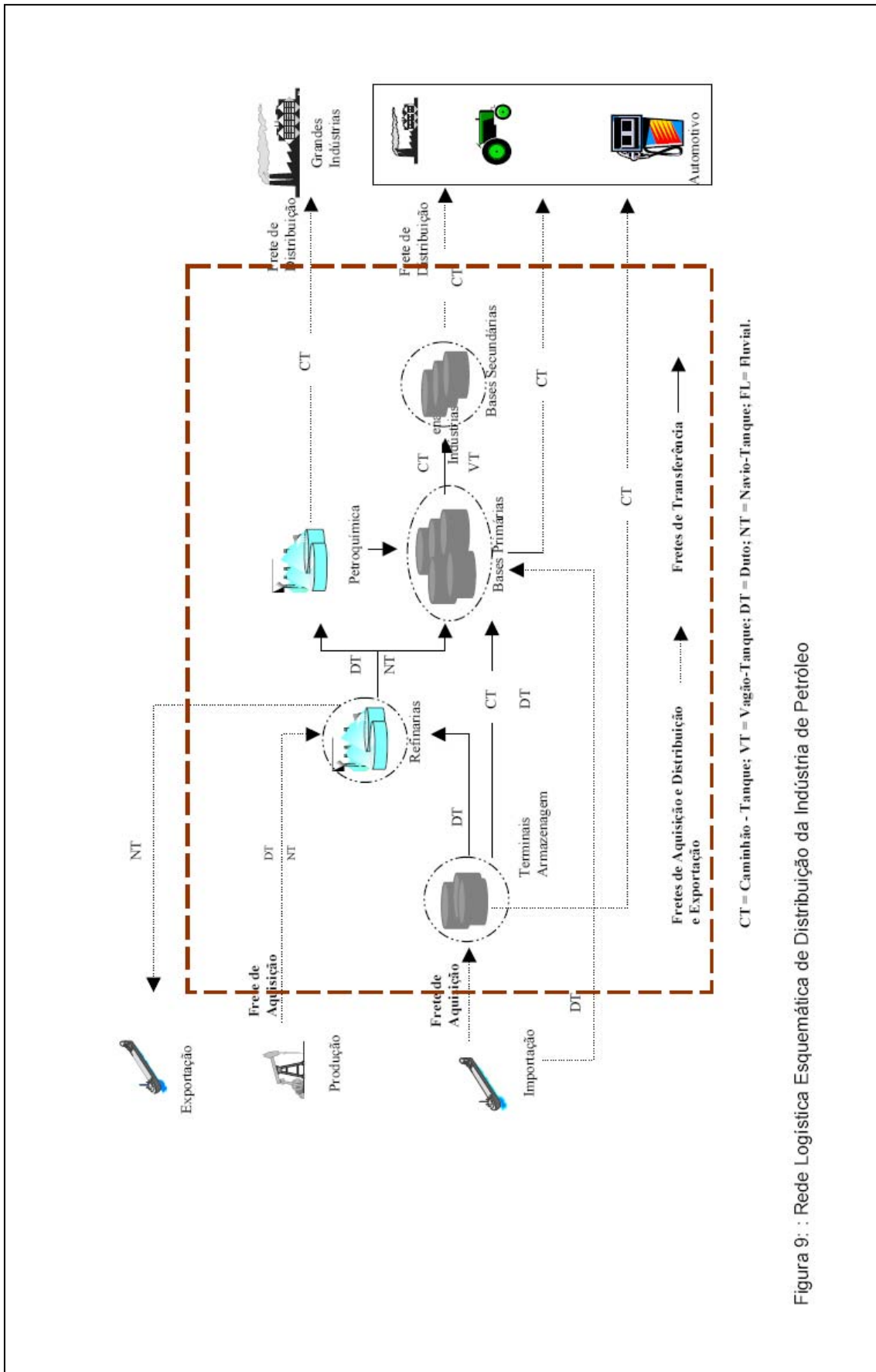


Figura 9: : Rede Logística Esquemática de Distribuição da Indústria de Petróleo

Fonte: Soares, 2003.